

ACEF/2122/0512902 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Costa Canas

Rui Amado

Dracos Vassalos

João Escabelado

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Pilotagem

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. plano-de-estudos--54266598.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Segurança Marítima

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

840

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos. 1 ano curricular; 1 ano para a dissertação

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso. As condições de candidatura são publicadas em edital todos os anos. Podem candidatar-se ao acesso ao Curso de Mestrado em Pilotagem:

a. Titulares do grau de licenciado em Pilotagem, e que possuam pelo menos a categoria de Piloto de 2ª Classe ou equivalente.

b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro na área científica do ciclo de estudos, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, e que possuam pelo menos a categoria de Piloto de 2ª Classe ou equivalente.

c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro na área científica do ciclo de estudos, que

satisfaça os objetivos do grau de licenciado, e que possuam pelo menos a categoria de Piloto de 2ª Classe ou equivalente.

d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, e que possuam pelo menos a categoria de Piloto de 2ª Classe ou equivalente.

1.12.Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1.Outro:N/A

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, Paço de Arcos, Portugal

1.14.Eventuais observações da CAE:<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalForam identificados os docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudo e têm o perfil adequado. No entanto, na atualização da informação constante no guião de auto-avaliação, é mencionado o facto de o docente responsável pela coordenação se encontrar em gozo de licença sem vencimento, não sendo indicado nenhum outro docente para essa função. Uma vez que além do docente coordenador, o ciclo de estudos dispõem de uma comissão coordenadora, assume-se que um dos elementos dessa comissão tenha assumido a função de coordenador. Na visita confirmou-se que tinha sido nomeado um novo coordenador.

O corpo docente não cumpre um dos critérios legais exigidos para um mestrado em estabelecimento politécnico; uma vez que não é academicamente qualificado, dispendo apenas de 11% de docentes doutorados, quando devia ter 60%.

Com base na informação do Relatório de Auto-avaliação, verificava-se que existiam vários docentes

que excediam ligeiramente a carga horária prevista nos valores de referência legais. No decorrer da visita, recebeu-se a informação de que essa situação se encontra regularizada.

Cerca de 70 % dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos, de acordo com o relatório de auto-avaliação.

Existe apenas um docente inscrito em programas de doutoramento há mais de um ano.

Os docentes deste ciclo de estudos são todas das categorias de Professor Adjunto, sendo desejável que existissem alguns docentes da categoria de Professor Coordenador. No decorrer da visita, foi transmitida a informação de que têm sido abertos vários concursos para Professor Coordenador, o que irá resolver esta situação.

Tratando-se de um ciclo de estudos de mestrado, seria desejável que todos os docentes fossem detentores do grau de mestre, pelo menos.

2.6.2.Pontos fortesA existência de uma equipa dedicada à coordenação do ciclo de estudos, composta por docentes com experiência de ensino na instituição.

O facto de grande parte dos docentes ter experiência profissional na área fundamental do ciclo de estudos.

2.6.3.Recomendações de melhoriaIncrementar o número de doutorados na área fundamental do ciclo de estudos, uma vez que este critério legal não é cumprido. Uma via possível poderá ser a criação de condições para que vários docentes frequentem e concluam programas de doutoramento, uma vez que foi identificado apenas um docente a frequentar doutoramento.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação globalA avaliação do desempenho do pessoal não docente é realizada através do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública), seguindo o padrão geral da Administração Pública.

Não foram identificadas medidas conducentes à permanente atualização e desenvolvimento profissional do pessoal não docente.

3.4.2. Pontos fortes Nível geral de habilitações, conhecimento e empenhamento com a missão da ENIDH demonstrado pelo pessoal não docente.

A existência de mobilidade ERASMUS do pessoal não docente, com períodos de permanência em Escolas Náuticas congéneres europeias.

3.4.3. Recomendações de melhoria Implementar medidas conducentes à permanente atualização e desenvolvimento profissional do pessoal não docente

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global Nos três anos letivos analisados no relatório de auto-avaliação verifica-se que as vagas disponibilizadas têm sido sempre preenchidas na totalidade; o número de candidatos cresceu ao longo desses anos e a nota mínima de acesso também cresceu, cerca de um valor por ano.

Verifica-se, contudo, que muito poucos estudantes concluem o ciclo de estudos, embora quase todos concluam o primeiro ano, o que se explica pelo facto de a conclusão, com sucesso, deste primeiro ano fornece as habilitações profissionais para progressão na carreira de piloto.

4.2.2. Pontos fortes O interesse que este curso apresenta, junto dos detentores da licenciatura em pilotagem, em virtude de conferir certificação acrescida, no âmbito da Convenção STCW, que permite progressão na carreira.

4.2.3. Recomendações de melhoria Reforçam-se as recomendações da anterior avaliação, no sentido de:

- Incentivar e criar condições para que mais alunos realizem o 2º ano (dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio);

- Potenciar a localização privilegiada, o campus amplo, estruturas físicas e equipamentos existentes, as condições de alojamento da ENIDH e a certificação STCW do ciclo de estudos para atrair estudantes estrangeiros, constituindo-se como uma escola de referência internacional na formação de marítimos em pilotagem;

- Incentivar e criar condições para o regresso à ENIDH, a oficiais da marinha mercante e outros potenciais interessados, que ocupem cargos em terra, que pretendam aumentar os seus conhecimentos e desenvolver investigação na área da segurança marítima.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global A taxa de sucesso, em termos de conclusão do curso é bastante reduzida. O facto de este curso garantir determinada certificação necessária para exercer funções de comando em navios mercantes, torna-o atrativo. No entanto, essa certificação é obtida durante o primeiro ano e como os alunos que o frequentam se encontram praticamente todos embarcados, poucos concluem o segundo ano.

Os resultados académicos nas diferentes áreas científicas, do primeiro ano, são satisfatórios, certamente porque a generalidade das matérias abordadas se enquadra nas áreas científicas mais diretamente relacionadas com o exercício da profissão.

5.3.2. Pontos fortes Nada a referir

5.3.3. Recomendações de melhoria Considerando que quase todos os alunos apenas concluem o 1.º ano, poderia ponderar-se a exigência de ser detentor pelo menos do grau de mestre para exercer funções docentes na ENIDH.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1.Apreciação global Existe um centro associado à ENIDH, o Centro de Estudos e Formação Especializada, mas que não se enquadra na classificação de Centro de Investigação, sendo vocacionado para ministrar formação especializada em assuntos marítimos. Os docentes da ENIDH colaboram com diversas entidades, públicas e privadas, nomeadamente como formadores ou consultores, em matérias relacionadas com as suas áreas de conhecimento.

De acordo com o relatório de auto-avaliação, apenas um docente da ENIDH integrava um centro de investigação associado à Universidade de Lisboa. Trata-se do coordenador do curso, que, entretanto, entrou em situação de licença.

Existem docentes com publicações em revistas de circulação internacional, com revisão por pares, mas o seu número é reduzido.

Também é reduzido o número de outras publicações relevantes, predominando nestas os textos de apoio às aulas ministradas pelos diferentes docentes.

6.6.2.Pontos fortes Os contributos da ENIDH e do Centro de Estudos e Formação Especializada para a formação e estudo de matérias relacionadas com a atividade marítima, a nível nacional.

6.6.3.Recomendações de melhoria Incrementar a investigação e incentivar os docentes a publicarem mais artigos, em revistas de referência nas áreas do conhecimento de interesse para a ENIDH.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global Neste ciclo de estudo não existem alunos nem docentes em mobilidade.

Foram mencionadas diversas redes internacionais que a ENIDH integra, mas na sua maioria são ligadas ao programa ERASMUS+.

7.4.2. Pontos fortes Nada a referir.

7.4.3. Recomendações de melhoria Avaliar a possibilidade de admitir alunos estrangeiros e de ter alunos e docentes em ERASMUS.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) As entidades certificadoras responsáveis por estas auditorias têm concluído que o SGQ da ENIDH se encontra em conformidade com os requisitos da norma de referência (ISO 9001) e que se encontram implementados mecanismos de controlo adequados.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global Existe uma estrutura organizada para garantia de qualidade, a qual conta com a participação dos alunos, aos quais é fornecido um inquérito, que depois é analisado pelos diversos envolvidos no processo de garantia da qualidade. No relatório de auto-avaliação não foram

indicados valores relativamente aos inquéritos respondidos pelos alunos.

Existem mecanismos de avaliação dos docentes, com um regulamento próprio, e dos não docentes, que são avaliados pelo SIADAP, comum às carreiras gerais da administração pública. Não foram encontradas evidências que demonstrem a implementação de medidas conducentes à permanente atualização e desenvolvimento profissional do pessoal não docente.

Dada a natureza do curso, existem outras entidades que realizam auditorias ao mesmo, tendo as avaliações dessas entidades sido positivas.

8.7.2. Pontos fortes A existência de uma estrutura organizada para garantia de qualidade.

A opinião positiva, por parte de outras entidades de certificação externa, sobre a qualidade do curso.

8.7.3. Recomendações de melhoria Desenvolver processos que assegurem a permanente atualização e desenvolvimento profissional do pessoal não docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior Foram tomadas medidas, no sentido de reduzir as propinas, com o objetivo de incrementar o número de candidatos.

Nalgumas unidades curriculares os alunos foram incentivados a realizar trabalhos de investigação, de modo a praticarem metodologias do trabalho científico, facilitando desse modo a escrita da dissertação.

Alguns docentes, e alguns alunos, estão envolvidos em projetos de investigação, nos quais a ENIDH participa como parceira.

A ENIDH tem investido na melhoria das condições de ensino, nomeadamente através da aquisição de diversos simuladores assim como de vários outros equipamentos de apoio à formação, especialmente no âmbito da informática e das tecnologias de informação.

Não foi possível implementar medidas de frequência de cursos de doutoramento; para progressão na carreira dos docentes e para embarques em navios, para aplicação prática, supervisionada, dos conhecimentos adquiridos no curso. Estas medidas não dependem da coordenação do curso.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura Nada a referir.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) Não aplicável.

11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos Este curso é extremamente relevante, no panorama do ensino politécnico nacional, uma vez que existe um elevado défice de profissionais na área da pilotagem, tanto a nível nacional como internacional.

Em relação à anterior avaliação, notou-se um ligeiro incremento a nível da investigação realizada pelos docentes, mas ainda algo incipiente.

Contudo, existem ainda algumas questões que devem ser ultrapassadas, tais como: o incremento do número de doutorados. Deverá ainda ser incrementada a investigação, por parte dos docentes do ciclo de estudos, assim como a investigação por parte dos alunos, o que certamente contribuirá para um maior número de dissertações defendidas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:- Criar condições para aumentar o número de docentes doutorados, por forma a cumprir com o previsto na lei.

- Demonstrar uma evolução positiva no domínio da investigação desenvolvida na ENIDH na área da segurança marítima.

- Aumentar o número de alunos que concluem o curso, com a apresentação da dissertação ou do relatório de estágio ou de projecto.